

**RESOLUÇÃO Nº 07/2022 – CAP**

Referenda, com alterações, a Resolução nº 02/2022 – CAP que “Corrige Anexo Único da Resolução nº 01/2022 – CAP, que “Altera dispositivos da Resolução nº 35/2018 - CONSEPE, de 06-11-2018, que “Estabelece procedimentos e critérios para a Progressão por Desempenho na carreira de Professor de Ensino Superior, de que trata o artigo 15 da Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006.”.”.”.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1196/2022, tomada em sessão de 02 de março de 2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica referendada, com as seguintes alterações em seu Anexo Único, a Resolução nº 02/2022 – CAP que “Corrige Anexo Único da Resolução nº 01/2022 – CAP, que “Altera dispositivos da Resolução nº 35/2018 - CONSEPE, de 06-11-2018, que “Estabelece procedimentos e critérios para a Progressão por Desempenho na carreira de Professor de Ensino Superior, de que trata o artigo 15 da Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006.”.”.”.

**onde se lê:**

Eu, \_\_\_\_\_ integrante do Quadro Magistério Superior da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob matrícula nº \_\_\_\_\_ lotado no Departamento \_\_\_\_\_ do Centro \_\_\_\_\_, requiero, por meio deste, a Progressão por Desempenho, de que trata o artigo 15 da Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006, declarando conhecer e concordar integralmente com as condições estabelecidas pela presente Resolução.

- Declaro ter executado os meus Planos de Trabalho Individual no período aquisitivo da progressão;
- Declaro não estar em estágio probatório;
- Declaro que não estive em licença sem vencimentos, forma parcial ou integral, na data da progressão ou no período aquisitivo da progressão;
- Declaro não ter recebido pena de suspensão disciplinar no período aquisitivo da progressão;
- Declaro não possuir falta injustificada superior a cinco dias no período aquisitivo da progressão;
- Declaro não ter retornado de licença sem remuneração no período aquisitivo de qualquer modalidade de progressão;
- Declaro não sofrer prisão no período aquisitivo da progressão;
- Declaro não estar, na data da progressão, em licença para concorrer ou exercendo cargo eletivo;
- Declaro não ter sido preso no período nos últimos 2 (dois) anos.

Data  
Assinatura

**Leia-se**

Eu, \_\_\_\_\_ integrante do Quadro Magistério Superior da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob matrícula nº \_\_\_\_\_ lotado no Departamento \_\_\_\_\_ do Centro \_\_\_\_\_, requeiro, por meio deste, a Progressão por Desempenho, de que trata o artigo 15 da Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006, declarando conhecer e concordar integralmente com as condições estabelecidas pela presente Resolução.

- Declaro ter executado os meus Planos de Trabalho Individual no período aquisitivo da progressão;
- Declaro não estar em estágio probatório;
- Declaro que não estive em licença sem vencimentos, forma parcial ou integral, na data da progressão ou no período aquisitivo da progressão;
- Declaro não ter recebido pena de suspensão disciplinar no período aquisitivo da progressão;
- Declaro não possuir falta injustificada superior a cinco dias no período aquisitivo da progressão;
- Declaro não ter retornado de licença sem remuneração no período aquisitivo de qualquer modalidade de progressão;
- Declaro não estar, na data da progressão, em licença para concorrer ou exercendo cargo eletivo;
- Declaro não ter sofrido prisão no período nos últimos 2 (dois) anos.

Data  
Assinatura

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de março de 2022.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP